



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Projeto de Resolução nº 014/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Resolução nº 014/2025, de iniciativa da Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania que “Dispõe sobre a criação do Projeto *Estudantes visitam a Câmara* nas Escolas Públicas do Município de Brazópolis/MG e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

O referido Projeto de Resolução tem por objetivo instituir o Projeto “Estudantes visitam a Câmara”, numa parceria entre a Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania desta Casa Legislativa e a Secretária Municipal de Educação de Brazópolis.

A proposta regulamenta a forma e define as competências dos entes envolvidos para a realização de visitas dos estudantes da rede municipal de ensino à sede Legislativa Municipal de maneira organizada e pedagogicamente orientada.

Após o estudo da referida matéria e com respaldo de Assessoria Jurídica competente, verificou-se que a iniciativa encontra amparo legal e está em conformidade com os anseios desta Câmara Municipal no tocante à formação de jovens cidadãos conscientes da importância do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 014/2025, de iniciativa da Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa ser votado em Plenário.

Brazópolis, 10 de junho de 2025.

Andresa Aparecida Isaú

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

2º Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania

1º Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Gabriela Pereira Martins

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos

2ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Ricardo Joaquim Ilhéu

Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente

2º Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto